



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

LEI 704/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Denomina de Laete Nunes Pereira a Rua Projetada começando da Vicente Januário no Sítio Jacú, passando em frente ao Pórtico Turístico até a Ladeira da 13 de maio, neste Município, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, faço saber que a CÂMARA aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei

Artigo 1º - Denomina de Laete Nunes Pereira a Rua Projetada, começando da Vicente Januário no Sítio Jacú, passando em frente ao Pórtico Turístico até a Ladeira da 13 de maio, neste Município, e dá outras providências.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARTINS/RN, em 18 de Maio de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 181º da Emancipação Política.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal